



FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E
MANUTENÇÃO DE FROTA

INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	
CAMPUS OURICURI	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
RESPONSÁVEL: Jeanilson Magalhães Rodrigues	
MATRÍCULA/SIAPE: 1881768	EMAIL: jeanilson.magalhaes@ifsertao-pe.edu.br
	TELEFONE: (87) 98122-4083
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
<p>O Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018 que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, estabelece que “os serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios poderão ser executados de forma indireta, vedada a transferência de responsabilidade para a realização de atos administrativos ou a tomada de decisão para o contratado”.</p> <p>O Campus Ouricuri, possui em sua frota, veículos que são utilizados para realização e apoio a realização de atividades de natureza acadêmica e administrativa (a exemplo de visitas técnicas, deslocamentos de servidores em razão da necessidade de serviço, entre outras).</p> <p>Em decorrência disso, torna-se necessária a contratação de serviços para fornecimento de combustível e manutenção da frota. Esta contratação, justificada pela necessidade do serviço de fornecimento de combustíveis e manutenção da frota, é imprescindível para a circulação dos veículos nas ocasiões de necessidade acadêmica e administrativa. Cabe ressaltar que as manutenções dos veículos, sejam elas preventivas ou corretivas, são essenciais para diagnosticar e/ou corrigir problemas evitando a ocorrência de danos ao patrimônio e a vida das pessoas.</p> <p>Convém destacar que esta contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico do IF Sertão-PE, sobretudo no tocante ao objetivo de otimizar a utilização</p>	



dos recursos orçamentários.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

ANEXO TABELAS 05 E 07

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).

Maio de 2021.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

1. Alírio Sávio Soares da Silva – Siape: 1665492

Ouricuri, PE 18 de fevereiro de 2021.

Jeanilson Magalhães Rodrigues
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Campus Ouricuri